



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 06
DE 03 DE MARÇO DE 2026

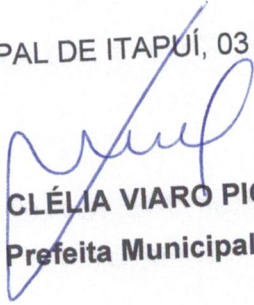
DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica desafetada da categoria área verde passando a integrar o patrimônio de bens dominicais do município, a seguinte área da matrícula nº 27.869, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo:

“Uma área de 14.535,22m² com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 14, segue 130,47m confrontando com Sítio Bica de Pedra – Matrícula nº 4.826, Propriedade de José Ferreira de Souza com AZ 89º11'53', deflete à direita medindo 77,00m confrontando com a Rua 05, deflete à esquerda 50,00m confrontando com os lotes 165 e 187 e a Rua 06, segue em curva a direita pelo alinhamento da Rua 06 medindo 26,19m, segue em curva à esquerda pelo alinhamento da referida Rua medindo 6,28m, segue em reta 49,65m com a Rua 06, segue em curva de concordância 13,92 entre a Rua 06 e a Estrada Municipal – ITI 40, segue em reta 29,02m com a Estrada Municipal- ITI 40, deflete à direita 42,20m com a Estrada Municipal – ITI 40, deflete à direita 25,79m com a Estrada Municipal – ITI 40, deflete à esquerda 102,52m com a Fazenda Boa Esperança- Matrícula nº 744, propriedade da Companhia Agrícola Industrial São Jorge com AZ 173º37'25 até o ponto 14, que foi o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma Área de 14.535,22m².”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 DE MARÇO DE 2026.


MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal

2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Alberto Amaral Bello
OFICIAL DELEGADO



CNM: 112599.2.0027869-46

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JAÚ - SP

MATRÍCULA
27.869

FICHA
1

Jaú, 03

de Março

de 2026

CNS - 11.259-9

ÁREA VERDE, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ALTOS DO TIETÊ**", situado na cidade de **Itapuí**, desta 2ª Circunscrição e Comarca de Jaú, com **área de 14.535,22 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 14, segue 130,47 m confrontando com Sítio Bica de Pedra - Matricula nº 4.826, Propriedade de José Ferreira de Souza com AZ 89°11'53", deflete à direita medindo 77,00 m confrontando com a Rua 05, deflete à esquerda 50,00 m confrontando com os lotes 165 e 187 e a Rua 06, segue em curva a direita pelo alinhamento da Rua 06 medindo 26,19 m, segue em curva à esquerda pelo alinhamento da referida Rua medindo 6,28 m, segue em reta 49,65 m com a Rua 06, segue em curva de concordância 13,92 m entre a Rua 06 e a Estrada Municipal - ITI 40, segue em reta 29,02 m com a Estrada Municipal - ITI 40, deflete à direita 42,20 m com a Estrada Municipal - ITI 40, deflete à direita 25,79 m com Estrada Municipal - ITI 40, deflete à esquerda 102,52 m com Fazenda Boa Esperança - Matricula nº 744, propriedade da Companhia Agrícola Industrial São Jorge com AZ 173°37'25 até o ponto 14, que foi o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma Área de 14.535,22 m² --.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.189.726/0001-15, com sede na Praça da Matriz, 73, no município de Itapuí/SP.--.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 - M.16.994 - Lº 2 - desta serventia.--.-.

Jaú, 03 de Março de 2026.  Joao Vitor da Silva Santos, Escrevente, digital, conferi e subscrevi.--.-.-.-.-.

Selo Digital: 1125993F10A0000011092326F - <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2. pag., foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 27869, sobre a qual não há qualquer alienação ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 45,88
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 1,38
	Imposto Municipal 47,26
	TOTAL 47,26
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS
	ESCREVENTE

Jaú, 03 de março de 2026



SELO DIGITAL

1125993F30A00000110925269

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE JAÚ
Bel. Carlos Alberto A. Bello
OFICIAL REGISTRADOR
Rodrigo O. Tomiyoshi
Vanessa Moço Ortigoza
Lucas Ribeiro Marasato
Sílvia R. S. Gonçalves
Eliane Dolores Rodrigues
João Vitor S. Santos
Escreventes Autorizados

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ - SP

CNS - 11.259-9